

Aviso

-----Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 08 de junho de 2016, dar início ao procedimento de alteração Regulamento Municipal de Ruído Ambiental -----

-----Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a alteração do supra referido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, por correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. -----

-----No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia de documento de identificação.-----

Albufeira, 15 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -